



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 1**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXXOO

OOO

**RENÚNCIA DE MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o Senhor Presidente deu conta de que foi rececionado hoje, o requerimento registado sob o n.º 730/2020, de **João Miguel Caldeira Heitor**, Vereador desta Câmara Municipal em regime de meio tempo, a solicitar a renúncia do mandato, nos termos do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR O ELEMENTO SEGUINTE DA LISTA PELA QUAL FOI ELEITO O VEREADOR QUE AGORA RENUNCIA O SEU MANDATO, **SENHORA ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 76.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA** -----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, considerando o seu pedido de renúncia de mandato. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente: -----

---- **Luís Vieira Frazão**, residente na Rua Principal, n.º 3, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a questionar para quando está prevista a instalação da rede de saneamento naquele local, considerando que pretende realizar obras de melhoramento de acesso à sua propriedade, que poderão prever a ligação ao respetivo coletor. -----

----- O **Senhor Presidente** informou de que, para já, não se preveem, para o local, a execução das referidas infraestruturas, sugerindo ao munícipe que, ainda assim, acautele essa situação. -----

OOXXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações: -----

1. “Decorreu durante o espaço temporal de um mês, um conjunto de ações, promovidas pela Câmara Municipal, visando a celebração da quadra natalícia e com particular enfoque no imaginário infantil. -----

---- Assim e contando com a colaboração e empenho dos Serviços Municipais, Juntas de Freguesia, movimento associativo e público anónimo, foi possível preencher a quadra natalícia com um conjunto de atividades, que, inequivocamente, vieram acrescentar movimento, alegria e um conjunto de sentimentos próprios desta época especial do ano à nossa terra, o que foi revelador do quanto a Câmara Municipal dedicou este Natal aos seus munícipes. -----

---- Desde a inauguração das iluminações de Natal, passando pelos variadíssimos espetáculos que foram proporcionados em espaços próprios, nomeadamente na Tenda de Natal instalada na Praça Mouzinho de Albuquerque, em Ourém, ou no Mercado de



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

Fátima, acrescem ainda, uma pista de gelo e vendas de Natal, para além da sempre apreciada, nomeadamente pelas crianças, “Chegada do Pai Natal”, que culminou na Casa, instalada na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida. Se igual forma significativo, fruto da enorme popularidade e intemporalidade, foi o espetáculo do “Avô Cantigas”, que decorreu na “Tenda de Natal”, na Praça Mouzinho de Albuquerque, em Ourém e que resultou num enorme sucesso. -----

---- A edição do Natal/2019 contou ainda com a introdução do Festival da Filhós, evento que registou a participação de quase totalidade das freguesias do concelho de Ourém, acrescida de variadíssimas participações culturais e recreativas, que apresentaram as suas *performances* também na “Tenda de Natal”, durante 3 dias. -----

---- Mas, as celebrações do Natal estenderam-se também a outros locais onde é de salientar a excelente colaboração prestada pelos senhores párocos, que acolheram nas suas igrejas, concertos de música coral, referência que deve ser estendida ao Santuário de Fátima, através da gentil cedência do espaço do Centro Paulo VI, para a realização do espetáculo “Ópera para Todos”, interpretado, magistralmente, por artistas oureenses, na ponta final das festividades natalícias. -----

---- Por tudo isto, parece-me ser de louvar o esforço despendido com esta organização, que, acreditamos, veio ao encontro da sensibilidade das nossas gentes, agradecendo-se a colaboração prestada pela sociedade civil e pelas suas organizações, nomeadamente por parte da ACISO. -----

---- A celebração do Natal em Ourém veio para ficar e nunca serão as contingências climatéricas que irão inviabilizar o que consideramos ser uma festa com características populares, com tradições no nosso povo e que celebra valores que são um hino a toda a humanidade.”-----

**2. Secretária de Estado do Turismo reúne com Executivo Municipal -----**

---- No passado dia 27 de dezembro, a Secretária de Estado do Turismo, Dra. Rita Marques, deslocou-se ao Município para participar numa reunião de trabalho com o Executivo Municipal e com a Presidente e o Vice-Presidente da ACISO. -----

---- Um dos temas principais abordados na presente reunião foi a eventual candidatura a apresentar pelo Município para organização das Cerimónias Oficiais do Dia Mundial do Turismo, que se realiza no dia 27 de setembro de cada ano.-----

---- Considera-se que foi muito pertinente a manifestação de disponibilidade para organizar este evento no nosso Município, tendo esta intenção sido já demonstrada ainda junto da anterior Secretária de Estado, Ana Mendes Godinho, pois a alcançar-se o presente propósito, esta organização possibilitar a mobilização e articulação dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

diversos agentes do setor do turismo do Município e a consequente visibilidade/promoção que esta ação alcança. -----

---- Esta reunião permitiu ainda ao Executivo Municipal abordar as ambições e desafios associados ao desenvolvimento turístico do Município. Assim, foi abordada a importância do apoio concedido pelo Turismo de Portugal aos Workshops Internacionais de Turismo Religioso a realizar em Fátima nos dias 5 e 6 março de 2020, a importância da articulação dos diversos agentes na dinamização das diversas rotas que compõem os Caminhos de Fátima e a apresentação dos objetivos estabelecidos para o projeto de cooperação internacional “*Shrines of Europe*”, nomeadamente a criação de uma Associação. -----

---- No plano internacional, e nesta ambição que entende o Executivo dever imprimir ao trabalho que desenvolve, serviu ainda esta reunião para formular proposta à Secretária de Estado para que Portugal possa apresentar candidatura à organização em Fátima da próxima Assembleia Geral da Organização Mundial de Turismo, em 2023. Esta decisão será tomada na próxima na Assembleia Geral a ter lugar em Marraquexe em 2021. Neste evento participam cerca de 1300 pessoas de cerca de 158 países. -----

---- Considera o Executivo que a presente reunião foi positiva e serviu para sensibilizar a Secretária de Estado do Turismo para a importância de continuar a aposta no Turismo Religioso. Conforme descrito o Município assumiu a sua disponibilidade para continuar a colaborar neste desígnio e a assumir-se como um parceiro ativo no que estiver ao seu alcance.” -----

**3. “Fátima será palco do V Encontro de Investidores da Diáspora em 2020**

---- O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID), que desenvolve a sua atividade junto da Secretaria de Estado das Comunidades, tem como grande objetivo valorizar, apoiar e promover este importante ativo estratégico que é a nossa Diáspora. Uma das atividades que este Gabinete tem vindo a desenvolver é o Encontro dos Investidores da Diáspora, evento que teve a sua primeira edição em 2016, e que tem contado com a participação de numerosos investidores e empreendedores da diáspora portuguesa espalhados pelo mundo, proporcionando contributos de elevado interesse e facilitando parcerias. -----

---- Foi, após participarmos na 3ª Edição deste encontro em Penafiel em 2017, que tomámos conhecimento da dimensão, da valia e da importância do evento, o qual poderá trazer contrapartidas importantes para o nosso Concelho e para a nossa Região. -----

---- Logo no início de 2018, em reunião com o GAID, demonstrámos o interesse numa futura parceria trazendo este evento para o Concelho de Ourém, situação que voltámos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a reforçar junto da nova Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, Dra. Berta Nunes, na reunião do passado dia 29 de novembro. -----

---- A confirmação oficial foi proferida pela Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas durante o IV Encontro de Investidores da Diáspora que decorreu em Viseu nos dias 13 e 14 do passado mês de dezembro, o qual reuniu mais de 500 participantes, incluindo membros do Governo, deputados à Assembleia da República, autarcas, responsáveis de entidades públicas, representantes de empresas, de câmaras de comércio e do associativismo das comunidades portuguesas.-----

---- Esta 5ª edição contará com uma organização conjunta da Câmara Municipal de Ourém, Comunidade Intermunicipal Médio Tejo e da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, tendo já local definido, o Centro Pastoral Paulo VI, e decorrerá no próximo mês de dezembro.-----

---- De salientar que o evento se reveste de grande importância pelo potencial de contactos que proporciona junto das comunidades portuguesas, mas também pela grande notoriedade e visibilidade que vai conceder ao concelho de Ourém e à região do Médio Tejo.-----

---- Esperam-se centenas de empresários envolvidos no Encontro de 2020, que será um palco de excelência para o debate e troca de experiências e que poderá potenciar a captação de novos investimentos para a região do Médio Tejo.”-----

**4.** “No passado dia 2 de janeiro reuni com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Lacerda Sales, a propósito dos constrangimentos identificados pelo Município no setor da saúde, tendo também participado o Sr. Deputado da Nação e Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, Engº João Moura.-----

---- Desta reunião ficou o compromisso do Senhor Secretário de Estado da Saúde de analisar a viabilidade da criação de um novo serviço de urgência no Centro de Saúde de Ourém (SAP – Serviço de Apoio Permanente), a funcionar durante a semana, o que permitiria aliviar a afluência de munícipes ourenses ao Serviço de Urgências do Hospital de Santo André, em Leiria.-----

---- O Atraso que se regista na assinatura dos protocolos pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e respetiva justificação, referente às obras nas extensões de saúde Alburitel, Sobral e Olival, foi outro dos temas que o Senhor Secretário de Estado se comprometeu a analisar, assim como as reais motivações que têm levado o Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) a encaminhar utentes ourenses para o Hospital de Abrantes e não para o de Leiria. A este propósito, fizemos saber que “o Município de Ourém considera esta situação incorreta, propondo uma



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

articulação mais estreita entre as entidades competentes, a bem de uma seriação diferenciada, conforme já se tinha sugerido na reunião entre o Presidente da Câmara e a Senhora Ministra da Saúde”, Dr<sup>a</sup> Marta Temido, em abril do ano passado.-----

---- Neste encontro, foram apresentados outros assuntos prementes, como sejam a falta de profissionais do sector, nomeadamente médicos e enfermeiros. Fizemos sentir que o concelho de Ourém, sendo o segundo maior do distrito em termos de população, “está muito mal servido”.-----

---- Foi sublinhada a necessidade de colmatar a falta destes recursos humanos, uma vez que ainda existem cerca de 1500 utentes sem médico de família, 1000 dos quais inscritos em Ourém, 300 em Caxarias e cerca de 200 em Fátima. A estes números acrescem os que resultam, no imediato, da não renovação do contrato com a médica que exercia em Vilar dos Prazeres. Esperamos que estas carências sejam colmatadas com rapidez, uma vez que fomos informados que estão a decorrer concursos. -----

---- Foram também referidas as obras necessárias nos Centro de Saúde de Ourém e Fátima, assim como a necessidade de uma viatura para a USF de Fátima. -----

---- Foi ainda referenciada a eventual dotação do Hospital de Tomar, com um serviço de urgência Médico-Cirúrgica, medida que poderia resolver parte do problema dos utentes oureenses, já que esta urgência apenas funciona em Abrantes. A este propósito o Sr. Secretário de Estado referiu que devido à conjuntura atual seria muito difícil que este tipo de urgência pudesse, no curto prazo, ser uma realidade em Tomar. -----

---- Realço que estes assuntos já haviam sido debatidos em abril de 2019, com a Senhora Ministra da Saúde, mas a ausência de avanços desde então, levou agora o Município de Ourém a reforçar a sua preocupação junto do Senhor Secretário de Estado da Saúde.” -

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou os documentos que se passam a transcrever, também subscritos pelo **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**: -----

**1. Declaração – “VOTOS PARA O NOVO ANO E PARA A NOVA DÉCADA -**

---- Chegámos ao final de uma década difícil; a crise económica mundial que se iniciou ainda antes desta década, teve um impacto fortíssimo em Portugal a partir de 2009/2010 e a repercussão disso na vida dos portugueses foi enorme. -----

---- Na última década tivemos que operar nas nossas vidas diárias, e nas expetativas de futuro, mudanças e transformações drásticas que, em muitas circunstâncias, nos



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

trouxeram insegurança, angustia e desconfiança no futuro. Em cada um de nós, o fantasma do medo e da desconfiança nas instituições cresceu, e, descrentes na possibilidade de melhorias, tendemos a afastar-nos e a desrespeitar cada vez mais os poderes públicos, as instituições governativas e os atos políticos que dão sustentação e sentido ao menos mau de todos os sistemas políticos: a democracia. -----

---- Não há desenvolvimento económico sustentado, bem-estar social, sem instituições políticas fortes; não há país ou sociedade sem governos; não há concelhos ou municípios sem administrações; não há vida privada sem vida pública. Por mais que desconfiemos do sistema, precisamos dele. -----

---- Por isso, para o novo ano e para a nova década, os votos dos vereadores do PS vão exatamente nesse sentido: **que os oureenses, e os portugueses em geral, possam voltar a acreditar no futuro, possam voltar a ter expetativas de sucesso e de bem-estar, participando ativamente na vida política e social da sua região e do seu país.** Que os oureenses, onde quer que estejam, possam voltar a confiar no sistema, e que essa confiança lhes dê a liberdade e a vontade de escolher e decidir o que for melhor para todos, e permita a cada um em particular, viver melhor, com mais qualidade, com mais bem-estar e com mais felicidade.”-----

**2. Pedido de esclarecimento – “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FREIXIANDA**-----

---- Recebemos um email de uma habitante da Freixianda, devidamente identificada, denunciando as condições precárias e de degradação em que se encontra o pavilhão gimnodesportivo de Freixianda. Esse pavilhão, sendo usado por crianças e jovens da freguesia e do norte do concelho, necessita de obras já há algum tempo, chegando a sua deterioração ao ponto de chover lá dentro. Tendo em conta a situação de degradação do edifício e a justa preocupação dos munícipes, os vereadores do PS gostariam de saber **quando e como pensa o executivo intervir na reabilitação do pavilhão da Freixianda**, dotando assim as crianças e jovens daquela freguesia e do norte do concelho de condições adequadas à prática desportiva.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que o problema está identificado e que o anterior executivo realizou algumas intervenções que resolveram, em parte, algumas das infiltrações constatadas, mas que a situação se tem vindo agravar, sendo necessário estudar uma intervenção mais profunda. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos, também subscritos pela **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1. Declaração – “AINDA FATIPARQUES – SESSÃO AM EXTRAORDINÁRIA  
17-12-2019**-----

---- Na passada Assembleia Municipal Extraordinária (17-12-2019), o senhor Presidente foi novamente questionado a cerca do processo da Fatiparques. Com um tom de voz de aparente irritação, tentou esclarecer a Assembleia, mas, para além das acusações ao anterior executivo, acabou por não responder à questão nem nada esclarecer acerca do processo em causa. -----

---- Perante a notória (e real) dificuldade em resolver o problema Fatiparques, ou sequer, em apenas cumprir preceitos legais que lhe são inerentes, o sr. Presidente usa sempre a mesma estratégia: refugia-se no passado recente, ou seja, na crítica ao anterior executivo. Esquece o Sr. Presidente a longa história deste processo, que recua aos anteriores executivos PSD e, pior, esquece que os Municípes esperam ações no presente, para o futuro. -----

---- Todavia lá foi dizendo que as coisas hoje estão muito diferentes, porque, citamos, “*agora há atas*”!!! -----

---- Com isto, insinuou que antes não havia atas. Caro Presidente, ou o senhor teve um lapso de memória ou então mentiu deliberadamente à Assembleia Municipal e a todos presentes nessa Assembleia, pois não acreditamos que o senhor enquanto Vereador na oposição, não tenha tido acesso ao relatório nº 2/2016 – Proc. n.º 2 /2014 da Auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal com especial incidência às Empresas Municipais. Este relatório na sua página 10, no ponto 2.2.1.4., remete-nos para a reunião da Assembleia Geral da Fatiparques de 11-09-2013 cujo teor da reunião foi lavrado em ata, mais propriamente a n.º 14! São evidências. -----

---- Voltando à atualidade:-----

---- A dado momento da sua intervenção, na tentativa de responder aos deputados municipais, disse que é da responsabilidade de Assembleia Geral da Fatiparques nomear o seu Conselho de Administração, e como tal a nomeação do Sr. Nelson Pereira foi feita aí e lavrada em ata. **Face ao exposto interessava, pois, que nos fosse mostrada essa ata e gostaríamos de saber se a mesma foi alvo de registo**, pois como sabemos essas deliberações só se tornam eficazes depois de efetuados os registos legais. Pelo que foi dito e de acordo com as últimas consultas, a Certidão Comercial da empresa ainda não foi alterada/atualizada, o que torna todas os atos inválidos. Estarão as pessoas envolvidas na resolução deste tema a trabalhar em vão?!!! -----

---- Por fim, informaram-nos que o Tribunal de Contas condicionou irreversivelmente a anterior solução para a Fatiparques. Quer os Vereadores do PS em *off*, quer a bancada



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

Socialista na Assembleia Municipal na sua última reunião, **solicitaram que nos fosse facultada cópia desse relatório. Queira por favor providenciar.**-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que no anterior executivo não foram lavradas atas, porquanto a ata de 2013 aqui mencionada, não se refere ao anterior mandato, mas sim ao mandato de 2009/2013, referindo que tem sido um processo difícil de encerrar. ----

---- Tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** para refutar, esclarecendo que, o que Senhor Presidente referiu na sessão da Assembleia Municipal foi que “no passado não havia atas” sem nunca mencionar um mandato específico.-----

**2. Proposta – “MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DA CÂMARA-----**

---- Os meios de comunicação oficiais da Câmara, *newsletters* e *site*, têm que estar ao serviço das populações deste Concelho para divulgar informações necessárias aos munícipes, nomeadamente informar das decisões tomadas nas reuniões do órgão colegial que é a Câmara Municipal. Essa informação, por uma questão de honestidade e respeito para com todos os ourenses, deve ser objetiva e sem utilização propagandística partidária. -----

---- Ora, temos vindo a verificar que as decisões (e intenções) do presidente e vereadores em funções são apresentados irrepreensivelmente, enquanto que as tomadas de posição dos vereadores da oposição nunca aparecem justificadas ou fundamentadas de acordo com as declarações por eles apresentadas. Ou seja, diz-se que os vereadores da oposição se abstiveram ou votaram contra, mas nunca se diz o PORQUÊ. Sabemos que é uma estratégia política para desprezar o sentido de voto da oposição, mas denunciemo-la pela desonestidade que representa para todos os ourenses. -----

---- Damos como exemplo a recente posição dos Vereadores do PS na proposta para aquisição dos terrenos para a Zona Industrial da Freixianda.-----

---- Face a uma proposta no mínimo leviana, apresentada em 2 parágrafos, envolvendo SÓ para os terrenos 647 mil euros de dinheiros dos nossos Munícipes, os **vereadores do PS, não se opondo ao desenvolvimento desta infraestrutura na Freixianda**, (fazia parte do Programa Eleitoral do PS) **consideraram que faltava muita informação para avançar com um investimento que pode chegar aos 1,6 a 1,7 milhões de euros.** ----

---- Optando pela abstenção, os vereadores do PS justificaram a sua posição referindo:

1. A proposta de um investimento que pode chegar aos 1,7 milhões de euros **não tem qualquer estudo de viabilidade económico-financeiro** que justifique o montante do investimento. -----
2. **O preço estipulado por m2 não esteve sujeito a qualquer avaliação prévia ou profissional dos terrenos**, tendo “o acordo com todos os proprietários dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

terrenos “resultado da “colaboração entre o Município e a União de Freguesias em questão” como refere o Boletim de Informação Municipal de 26 de dezembro.

3. Esta forma de investir dinheiro público dos munícipes, é considerada pelos vereadores do PS leviana e pouco ortodoxa.-----

4. Logo, **os vereadores do PS, abstêm-se porque, concordando com o investimento, não concordam com o modo como o processo está a decorrer.**

---- Ora, a clareza da posição dos Vereadores do PS foi completamente esquecida quando o executivo PSD/CDS se apressou a divulgar nos meios de comunicação oficiais da Câmara, a aprovação da ZI da Freixianda e a abstenção dos vereadores da oposição.---

---- Conhecemos a demagogia e a propaganda eleitoralista que está por trás desta manipulação da informação e denunciamo-la: tal como afirmámos na declaração de voto apresentada, **queremos o desenvolvimento das zonas interiores do concelho, nomeadamente da Freixianda, mas queremos um desenvolvimento sustentado nas mais valias que aquela região representa no concelho, na genuinidade daquela região e daquele povo, e num conjunto de atividades económicas próprias da região, que já existem e podem ser desenvolvidas.** Queremos um modelo de desenvolvimento do século XXI e não do século XX. E principalmente, não alinhamos em demagogias ou propaganda eleitoralista.-----

---- Tendo em conta o exposto, e o respeito pelas mais elementares regras básicas da democracia e da pluralidade de opiniões, **os Vereadores do PS propõem que as decisões tomadas em reunião de Câmara que sejam publicadas nas newsletters ou no site oficial desta Câmara Municipal, passem a ser acompanhadas das justificações apresentadas em declaração de voto pela oposição.”**-----

---- O Senhor Presidente referiu que irá analisar a proposta. -----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DE ATAS**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **16 DE DEZEMBRO DE 2019**, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 58.881/2019, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Maria Augusta de Sousa Sapata**, para proceder à plantação de pinheiros-radiata, numa extensão de 4,10 hectares, em Pisões, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 59.609/2019, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 16/RJAAR/2019. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM** ----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.395/2019, do **Setor de Contabilidade**, que se reproduz na íntegra: “No decorrer do trabalho de preparação da contabilidade do Município, para a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constatamos que a conta de depósito à ordem (DO), na Caixa Geral de Depósitos, n.º 003508910000302153013 é utilizada unicamente para depositar dois tipos de valores recebidos na tesouraria: -----

- **Os valores a entregar a terceiros.** -----

- **Os valores relativos a cauções e garantias.** -----

---- De acordo com as Notas de Enquadramento do Plano de Contas Multidimensional (Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho), **os valores a entregar a terceiros** devem ser registados numa conta 117xxx e **os valores relativos a garantias e cauções** devem ser registados numa conta 133xxx. -----

---- Os **valores a entregar a terceiros** a registar na conta 117xxx, não são imediatamente entregues às entidades terceiras pelo que é de todo conveniente, à semelhança do procedimento atual, que esses valores sejam depositados numa conta bancária DO (12xxx) até ao momento da sua efetiva entrega a terceiros. -----

---- Salvo melhor opinião, parece-nos que para atender ao disposto no SNC-AP, os dois tipos de valores não devem estar depositados na mesma conta bancária DO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Propomos assim, que a conta n.º 003508910000302153013, seja utilizada unicamente para depositar os valores relativos a garantias e caucões e que se proceda à abertura de uma conta bancária DO destinada unicamente para depositar os fundos recebidos na tesouraria como valores a entregar a terceiros. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 de dezembro do ano findo, que de igual modo se transcreve: “O município não dispõe de conta disponível para este efeito. -----

---- Trata-se de uma conta necessária no âmbito da implementação do SNC-AP, podendo ser aberta na CGD ou em qualquer outra instituição que o município assim o entenda. -

---- Propõe-se que a abertura seja autorizada pelo Presidente da Câmara e submetida a ratificação na primeira reunião do órgão executivo de 2020, considerando que no início de 2020, por força da implementação do SNC-AP os saldos das contas de Operações de Tesouraria devam transitar para as contas SNC-AP com correspondência unívoca à conta bancária a constituir. -----

---- À Consideração Superior.” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado de 19 daquele mesmo mês: “Concordo com o proposto, tendo em consideração as razões invocadas na informação técnica. -----

---- Proceda-se a abertura de nova conta no Millennium BCP. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

**ACIDENTES DE VIAÇÃO** -----

= PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO = -----

---- 1. No âmbito do requerimento registado sob o n.º 10.852/2019, de Fernando Machado, advogado com escritório em Ansião, em representação de **Paula Alexandre Ribeiro Faria**, residente na Rua Francisco Marques Pereira (Pina), n.º 18, 3.º direito, nesta Cidade, a informar de que no dia 14 de outubro de 2015, a sua constituinte sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nacional 113-1, em Seiça, deste Concelho, do qual resultou danos físicos que a impediram de exercer a sua atividade profissional e danos na viatura, sua propriedade, de matrícula 71-EI-26 e face à informação então prestada pelo **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta de que o direito a indemnização prescreve no prazo de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

três anos, conforme estabelece o artigo 498.º do Código Civil, por despacho, datado de 03 de outubro de 2019, do Senhor Presidente, foi informado o Dr. Fernando Machado de que o processo se encontra prescrito.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquele despacho, o representante da município apresentou a exposição registada sob o n.º 50.008/2019, a insistir no deferimento da pretensão, pelos motivos que enumera.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À EXPOSIÇÃO APRESENTADA E ARQUIVAR O PROCESSO POR PRESCRIÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **DR. FERNANDO MACHADO** DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.905/2019, de **Nélio Augusto Lopes Pereira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 1843, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a informar de que no dia 01 de junho de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na referida estrada, tendo danificado os dois pneus e respetivas jantes do lado direito da viatura, sua propriedade, de matrícula 24-04-TA, marca Seat, modelo Ibiza, devido à deslocação de uma tampa de saneamento e a solicitar o pagamento da importância de 118,01€, referente aos danos causados, conforme comprovativo que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 61/19, datada de 28 de novembro de 2019, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta, atendendo aos elementos constante do processo, de que se encontram preenchidos os requisitos legais para que seja acionada a responsabilidade civil do Município e a propor o deferimento do pedido.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **NÉLIO AUGUSTO LOPES PEREIRA**, PELO MONTANTE DE 118,01 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

**CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA – ORTIGA**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR EM REUNIÃO POSTERIOR, O PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 50.201/2019, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AO ASSUNTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PEDIDOS DE MATERIAIS** -----

---- 1. Através da carta registada sob o n.º 21.535/2019, a Freguesia de Fátima remeteu requerimento de **Filipe Reis da Silva**, residente na Rua Visconde do Montelo, n.º 52, em Montelo, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia n.º 515, sita na Estrada de Torres Novas, da referida localidade e a via pública, numa extensão de 130 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 25 de novembro de 2019, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal, da segurança rodoviária e do escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 950,00€. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FILIPE REIS DA SILVA**, O MATERIAL SOLICITADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.-----

---- 2. Através da carta registada sob o n.º 46.627/2019, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de **Robert Carreira Branco**, residente na Rua do Adrião, em Vale do Porto, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo da berma existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 83 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 554/2019, de 04 de dezembro de 2019, a dar conta de que se trata de uma intervenção em espaço de domínio público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal, da segurança rodoviária e do escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 545,27€. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ROBERT CARREIRA BRANCO**, O MATERIAL SOLICITADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 17.659/2019, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter requerimento de **Tânia Patrícia Ferreira Lains**, residente na Estrada da Figueirinha, em Alqueidão, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 190 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 478/2019, datada de 11 de setembro de 2019, a dar conta de que se trata de uma intervenção de interesse público, que representa uma melhoria das condições de manutenção e de circulação da via e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 1.340,64€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **TÂNIA PATRÍCIA FERREIRA LAINS**, O MATERIAL PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS. -----

OOXXXXOO

OOO

**ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AO TRABALHADOR PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS MENDES** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.769/2019, do **Serviço de Manutenção de Espaços Públicos e Estaleiro**, a propor a atribuição do abono para falhas ao trabalhador Pedro Francisco dos Santos Mendes, tendo em consideração as funções que desempenha. -----

---- A **Secção de Recursos Humanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de novembro de 2019, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) Conclusão: -----

---- Considerando o acima exposto e atendendo a que a deliberação mencionada no ponto 8, foi nominativa, s.m.o., deverá a presente proposta ser igualmente remetida para deliberação de Câmara, uma vez que os postos de trabalho providos no Setor de Estacionamento e Receção, quer por Assistentes Técnicos quer por Assistentes Operacionais, devido à sua caracterização que implica manuseamento ou guarda de valores ou numerário, conferem direito à atribuição de abono para falhas aos trabalhadores que a ele estejam afetos ou aos trabalhadores que os substituam nas suas faltas ou impedimentos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Sendo que o período de funcionamento do Setor de Estacionamento e Receção é muito alargado, assegurado em regimes de horário de jornadas contínuas sucessivas, diárias e ao sábado, exercido por trabalhadores integrados quer na carreira/categoria de Assistente Técnico, quer na carreira/categoria de Assistente Operacional, julga-se que poderá, s.m.o., decidir-se pela atribuição diária do abono para falhas aos trabalhadores que exercerem essas funções, conforme alegado nos pontos 5 e 6.-----

---- Considerando ainda que o trabalhador Pedro Mendes não está afeto ao setor de receção e estacionamento, deverá o eventual pagamento de abono para falhas, ser fundamentado por mapa mensal, a remeter pela DOMSU, onde constem os dias de exercício das funções inerentes ao posto de trabalho exercido naquele setor.”-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS AO TRABALHADOR **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS MENDES**.-----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.615/2019, de **MANUEL DOS SANTOS**, residente na Rua Egas Moniz, n.º 807, na localidade de Chã, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na Rua de Santo Amaro, no lugar de Laranjeiras, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7075 e inscrito na matriz rústica da referida Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias sob o artigo n.º 803, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1.896,28 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a nascente com Rua de Santo Amaro, a sul com Carlos Manuel da Silva Gonçalves e Adelaide Maria da Silva Gonçalves e a poente com caminho público.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- Registada sob o n.º 42.785/2019, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que a seguir se transcreve: “**Dos Antecedentes**-----

---- A parcela tem como antecedentes: -----

---- N.º do processo 112/2019 - Pedido de informação prévia para obras de edificação e destaque. -----

**I - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - FACE À ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO n.º 250/2019**-----

**1. Da pretensão**-----

---- O processo refere-se a um Destaque, situado na Rua de Santo Amaro, Lugar de Laranjeiras, freguesia de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> das Misericórdias - Ourém. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Da Informação n.º 48/2019/DOT/cm9171: -----

**“3. Do RJUE e da Portaria 113/2015, de 22.04-----**

*3.1 Em relação aos instrumentos de gestão territorial apresentados pelo requerente constata-se uma divergência. -----*

*Da informação prestada pelo SIG afere-se um polígono com uma área de terreno de 5001,65m<sup>2</sup> (fl. 13); já a área do Levantamento Topográfico e área da Certidão Predial apresentam uma área total de 4589,59m<sup>2</sup>(fl. 2 e 9), observando-se assim uma diferença de 412,06m<sup>2</sup>, solicita-se esclarecimentos/correções quanto ao referido.”-----*

**A** - O requerente esclarece: *“Relativamente ao 3.1 da informação atrás referida, o pedido de destaque em causa, cumpre integralmente o Pedido de Informação Prévia n.º112/2019(viável), sendo certo, que a divergência com a área do terreno, se encontra sanda com análise da informação prévia, asseverando que esta divergência advém da medição do terreno pelo SIG em polígono fechado, na qual foi incluída a área do arruamento, e a área real do terreno é o somatório das duas parcelas, totalizando 4.589,59m<sup>2</sup>”-----*

---- De acordo com o descrito, confirma-se que o somatório de ambas as parcelas (a do destaque e a sobrança) resulta numa área total de 4589,59m<sup>2</sup>. -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a decisão de considerar o ponto como sanado. -----

---- **CONCLUSÃO** -----

---- Da análise: -----

---- Relativamente à Junção de Elementos com entrada n.º 41622 de 18/09/2019, coloca-se à consideração superior a referida justificação presente no ponto **A.**”; -----

- Registada sob o n.º 52.467/2019, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que não vê inconveniente no pedido de destaque e de que poderá ser emitida certidão na sequência do mesmo, desde que observado o referido no n.º 6, do artigo 6.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. ----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.253/2019, de **ALEXANDRE SILVA VIEIRA**, residente na Rua José António Sebastião, em Fátima, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na Rua do Parque Desportivo, no lugar de Giesteira, também em Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13788 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 24623, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 500 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

com Emídio Joaquim António, a sul com estrada, a nascente com Alexandre Vieira e a poente com estrada e Alexandre Vieira. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- Datada de 29 de novembro de 2019, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que refere designadamente o seguinte: “(...) Da análise informa-se: -----

1. De acordo com o RPDMO e do Projeto de Revisão do RPDMO não se verifica impedimento na pretensão. -----

2. O pedido está condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente: -----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

3. Deve observar o ponto 3.1 -----

4. Face ao pedido não se vê inconveniente na pretensão. -----

5. Propõe-se o arquivamento do processo n.º 219/2019, sendo que o mesmo trata um pedido idêntico ao processo atual (...).”; -----

- Registada sob o n.º 60.092/2019, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “Considerando a informação que me antecedeu informa-se: -----

---- De acordo com o RPDMO e do Projeto de Revisão do RPDMO não se vê inconveniente na pretensão, podendo ser levantada a suspensão do procedimento de acordo com a deliberação de camara de 06/05/2019, propondo-se desta forma que o processo seja remetido a reunião de Câmara para deliberação, nas seguintes condições, conforme o disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: -----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- À consideração superior.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.069/2019, de **MANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, residente na Travessa Padre Moreira, em Atouguia, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por seis meses, da licença de obras n.º 173/2017, a que corresponde o processo registado sob o n.º 217/2016 (construção de um muro de suporte de terras, em S. Sebastião, daquela freguesia), para conclusão da obra.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 49.009/2019 da **Divisão de Ordenamento do Território**; -
- Registada sob o n.º 58.656/2019, da **Chefe** daquela divisão, que se passa a transcrever: “O requerente solicita prorrogação de prazo licença de obras nº 173/2017, por mais 6 meses referindo que, *“o empreiteiro por motivos alheios nunca iniciou a obra e que agora está disponível para fazer”*. -----

---- O requerente já usufruiu das duas prorrogações previstas no RJUE, tendo a última expirado a 27/07/2019.-----

---- face ao acima referido, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos das alíneas c) do n.º 3 do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA -----

---- considerando a exposição do requerente, deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações:-----

**a)** - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder o prazo solicitado para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou;-----

**b)** - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 173/2017 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.-----

---- **Conclusão:** -----

---- À consideração do Exmo. vice-presidente remeter a Reunião de Câmara para decisão quanto ao ponto a) ou b).” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCEDER AO REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA, POR SEIS MESES. -----

OOXXXXOO

OOO

**“PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO”** -----

= PROPOSTAS DE ADENDA AO PROTOCOLO E ÀS NORMAS DE UTILIZAÇÃO=-----

---- Em 02 de abril de 2019, foi celebrado protocolo com a **Associação Dignidade**, sediada na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante anual de 10.000,00€, a implementação do Programa *abem*: “Rede Solidária do Medicamento”, válido pelo período de um ano, renovável.--

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 57.347/2019, do **Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a anexar proposta de adenda ao referido protocolo e proposta de alteração às normas de utilização, referindo que aquela associação nada tem a opor às alterações propostas.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO PROPOSTO E A ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE UTILIZAÇÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

**APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- 1. Na reunião de 21 de janeiro de 2019, na presença da candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Elisa Reis Pereira**, residente na Rua das Serradas, n.º 15, 1.º esquerdo, nesta Cidade, a Câmara deliberou deferir o pedido e atribuir o montante de 450,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 60.355/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a sugerir a continuidade do apoio, pelo montante de 630,00€/ano, de acordo com a análise efetuada à documentação entregue pela requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

---- 2. Na reunião de 03 de setembro de 2018, na presença da candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Beatriz da Silva Mendes**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 128, 1.º esquerdo, nesta Cidade, a Câmara deliberou deferir o pedido e atribuir o montante de 800,00€/ano. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 61.574/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a sugerir a continuidade do apoio, pelo montante de 700,00€/ano, de acordo com a análise efetuada à documentação entregue pela requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

---- 3. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.586/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Marta Isabel Nunes Lopes**, residente no Beco dos Lopes, n.º 4, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 4. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.899/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Sandy Regina Silva**, residente na Estrada Coelho Prazeres, n.º 47, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 5. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.908/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Sandra Cristina Oliveira Seguro**, residente na Rua do Barreiro, n.º 7, em Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.049/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento da continuidade do apoio à natalidade e à infância, concedido a **Luís Filipe Sousa Baptista**, residente na Rua Rio do Porto, n.º 5, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, porquanto o munícipe não apresentou a documentação necessária à reanálise do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A CONTINUIDADE DO APOIO EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

---- 7. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.075/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Sandrina de Jesus Gaspar**, residente na Rua da Lagoa, n.º 14, em Carvalhal de Cima, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 8. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.533/2019, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Patrícia Alexandra Simões Gonçalves**, residente na Rua dos Engenheiros, n.º 5-A, em Casal do Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

ooxxxxoo

ooo

**PEDIDOS DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**-----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foram apresentadas as informações que a seguir se especificam, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre os pedidos que de igual modo se indicam: -----

---- 1. Informação registada sob o n.º 61.851/2019, a propor o deferimento do pedido de **Aline Ceia da Cunha**, residente na Rua dos Álamos, n.º 10, 3.º direito, nesta Cidade.-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 2. Informação registada sob o n.º 62.549/2019, a propor o deferimento do pedido de **Dulce Vieira Faria**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 229, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO** -----

= TRANSPORTES ESCOLARES – SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DO AUTOCARRO= -----

---- No âmbito da cláusula IV do protocolo celebrado com este município, referente ao transporte escolar dos alunos do Centro Escolar de Freixianda, que refere que os encargos resultantes da manutenção e conservação do veículo, são assumidos pelo Município de Ourém, o **Centro Social da Ribeira do Fárrio** (sedeado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho), através da carta registada sob o n.º 43.023/2019, solicitou a comparticipação desta Autarquia na despesa resultante da quebra do vidro do veículo, que ascende a 660,51€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Transportes** exarou no processo uma informação, datada de 24 de outubro de 2019, a deixar à consideração superior o pagamento do valor supra indicado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 12 de dezembro de 2019, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXOO

OOO

**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

= ANO LETIVO 2019/2020 = -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 56.087/2019, do aluno **Leandro Pereira Lopes**, matriculado no 12.º ano do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais, na Escola Domingos Sequeira, em Leiria, foi apreciada uma informação, datada de 11 de dezembro do ano findo, do **Setor de Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa aos transportes escolares do aluno para o ano letivo 2019/2020, com custos estimados em 497,40€. ---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO **LEANDRO PEREIRA LOPES**, NO ANO LETIVO 2019/2020. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**OBRA PARTICULAR**-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1768/2010 (licenciamento de obras de reconstrução de muro em estado de degradação, em Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho), de que é titular a empresa **Família Tender Imobiliária, Limitada**, sediada na Rua General Ferreira Martins, n.º 10, 4.º A e B, em Miraflores – Algés, foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.500/2019, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, que se passa a transcrever: “Pelo Edital n.º 88/2019 foram notificados os proprietários do imóvel designado por “Quinta Velha da Mossomodia” sito em Mossomodia - Olival para procederem, no prazo de 60 dias, às obras a que se refere o Auto de vistoria n.º 13/2014 elaborado pelos serviços municipais. -----

---- Os proprietários foram advertidos que a não execução do determinado no predito edital conferia à Câmara Municipal a faculdade de tomar a posse administrativa do imóvel e executar as obras a expensas dos interessados, caso não fossem por si executadas.-----

---- Após aquela notificação, os proprietários vieram reclamar do conteúdo do edital e alegar que não estão reunidos os requisitos legais para a Câmara Municipal tomar posse administrativa e requereram a realização de uma ação inspetiva a efetuar pelos serviços competentes da Câmara Municipal, visando de forma objetiva e atualizada identificar qual a área ou fração do muro que parcialmente circunda a propriedade e que no entender dos referidos serviços possa carecer de intervenção por razões de segurança.-----

---- Em 16 de outubro e em cumprimento do solicitado superiormente foi efetuada uma visita pela comissão de vistorias, conjuntamente com o Sr. vice-presidente da Câmara Municipal, outros técnicos municipais e os proprietários, para verificação do estado dos muros de vedação e suporte de terras que circundam o imóvel acima identificado, designadamente na Travessa do Fidalgo e na Rua da Francelina. -----

---- Daquela visita foi elaborado o Relatório, que se anexa e que se dá como reproduzido, comprometendo-se os proprietários a executar as obras conforme lhes foi indicado. ---

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- A suspensão da investidura da posse administrativa do imóvel;-----
- Notificação dos proprietários para, em prazo a fixar, procederem à execução das obras, conforme consta do Relatório da visita ao local;-----
- Dar conhecimento da presente informação à fiscalização municipal, para acompanhamento dos trabalhos.-----

---- À consideração superior.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte a carta registada sob o n.º 60.083/2019, de **Maria João Marques Agostinho Tender**, a dar conta de que foram assegurados os trabalhos de demolição dos blocos de cimento que se encontravam com menor sustentação e de que o muro foi rebocado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXXOO

OOO

**BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- 1. Foi apreciada a carta registada sob o n.º 59.944/2019, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, daquela união de freguesias, deste Concelho, a dar conta de que na Rua do Cabeço, junto ao n.º 35, na localidade de Soutaria, da referida união de freguesias, existe uma casa em perigo de ruir, solicitando que sejam tomadas as devidas diligências. -----

---- Do processo faz parte a informação registada sob o n.º 60.989/2019, da **Secção de Fiscalização**, a referir que um dos herdeiros do imóvel é **Mário Marques**, residente na Rua do Carvalhal, n.º 42, da referida localidade de Soutaria. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO; **SEGUNDO** – NOTIFICAR **MÁRIO MARQUES**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

---- 2. Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 61.695/2019, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que, na Estrada Principal, na localidade de Mosqueiro (ER 356), da Freguesia de Seiça, deste Concelho, existe um imóvel devoluto, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a solicitar ao Serviço de Fiscalização e Contencioso a identificação do proprietário do referido imóvel. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 18 de dezembro findo, da **Secção de Fiscalização**, a referir que o proprietário do imóvel é **Joaquim Mira Carriço**, residente no 2, Rue des Coquelicots, 77 330, Ozoir La Ferrière, em França. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO; **SEGUNDO** – NOTIFICAR **JOAQUIM MIRA CARRIÇO**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

---- 3. Foi apresentada a comunicação interna, datada de 16 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que ruiu o telhado de um imóvel, sito na Rua Augusto Castilho, nesta Cidade e a solicitar ao Serviço de Fiscalização e Contencioso que averigue a situação, a fim de serem tomadas as diligências necessárias para a segurança de peões e condutores que circulam no local.-----

---- Do processo faz parte a informação registada sob o n.º 61.925/2019, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que em deslocação à referida rua, verificou que existem dois imóveis em mau estado de conservação/devolutos, que correspondem ao n.º 13, propriedade da Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta Cidade e ao n.º 15, propriedade de Joaquim José Moreira Verdasca, residente na Rua Casal do Aroeiro, n.º 7, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS EM CAUSA;- **SEGUNDO** – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO REFERIDO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

---- 4. Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 61.953/2019, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que na Estrada Principal, junto à rua de acesso ao



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

campo de jogos de Rio de Couros, existe um imóvel em avançado estado de degradação e a solicitar ao Serviço de Fiscalização e Contencioso a identificação do seu proprietário. ---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 de dezembro findo, da **Secção de Fiscalização**, a referir que o proprietário imóvel é **Manuel Vieira dos Santos**, residente na Rua da Ribeira, n.º 84, em Rio de Couros, da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho.-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **COMISSÃO DE VISTORIAS** NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO CITADO IMÓVEL; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR **MANUEL VIEIRA DOS SANTOS**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXXOO

OOO

**H. SARAH TRADING, LIMITADA – OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS**-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.086/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a renovação do protocolo celebrado com a empresa **H. Sarah Trading, Limitada**, sedeada na Travessa da Coitadinha, n.º 37, em Vila Verde, da Freguesia de Tourais, do Concelho de Seia, com o objetivo de dar continuidade à colaboração estabelecida com esta Autarquia no âmbito da gestão de resíduos têxteis, nomeadamente na recolha de roupas, calçado e brinquedos, através de equipamentos apropriados, colocados por aquela empresa na zona territorial deste Município. -----

---- O processo encontra-se instruído com nova proposta de protocolo, válido por doze meses, a contar da data da sua assinatura, renovável, excecionalmente, por seis meses, até ao máximo de duas renovações. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação, datada de 16 de outubro de 2019, da **Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propõe-se continuar este estudo piloto por mais um ano através de um novo protocolo. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De acordo com a informação técnica registo n.º 48086/2019, do SAE, propõem-se algumas alterações ao protocolo anterior, tais como: reorganização da rede em locais de fraca deposição; eliminação da necessidade de emissão de guias; uma contrapartida financeira de 2 mil euros; e uma duração de 12 meses de protocolo. -----

---- Concorda-se com o protocolo proposto que está em anexo ao registo referido. Deixa-se à c.s. manter o texto da alínea b), do n.º 8, da Cláusula Terceira, que refere a possibilidade da contrapartida ser paga em numerário ou géneros no âmbito do projeto "Ourém Mais Limpo" ou outra necessidade, uma vez que este projeto foi em 2017. ----

---- Poder-se-ia substituir por projetos ambientais (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --**

= 1. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 53.215/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, referente à devolução da importância de **8,31€**, a **Armando Carvalho Neves**, residente na Rua do Relveiro, n.º 23, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, objeto de deliberação na reunião de 18 de novembro de 2019. -

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CONSIDERANDO QUE O MESMO FOI OBJETO DE DECISÃO NA REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. -----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 55.201/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **4,04€**, a **Margarida Maria Santos Pereira Henriques Maia Alves**, residente na Rua das Achadas, n.º 29, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 4,04 EUROS, A **MARGARIDA MARIA SANTOS PEREIRA HENRIQUES MAIA ALVES**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 55.205/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **7,85€**, a **Marta Pontes Pereira**, residente na Rua do Castelejo, n.º 3, em Casal dos Secos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 7,85 EUROS, A **MARTA PONTES PEREIRA**. -----
  
- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 58.852/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **30,75€**, a **André Filipe Fernandes Aquino**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortigo, n.º 82, em Ramila, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 30,75 EUROS, A **ANDRÉ FILIPE FERNANDES AQUINO**. -----
  
- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 58.860/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **34,64€**, a **João Miguel Sousa Pereira**, residente na Rua da Arroiteia, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 34,64 EUROS, A **JOÃO MIGUEL SOUSA PEREIRA**. -----
  
- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 58.867/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **13,52€**, a **Lelismar Ferreira Marques**, residente na Rua da Portela, n.º 22, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 13,52 EUROS, A **LELISMAR FERREIRA MARQUES**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 59.953/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **20,92€**, a **Maria Conceição Silva Martins**, residente na Rua Manuel Barra, n.º 90, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 20,92 EUROS, A **MARIA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 59.962/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **23,33€**, a **Carmelinda Graciosa Vicente Torres Sousa**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 11, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 23,33 EUROS, A **CARMELINDA GRACIOSA VICENTE TORRES SOUSA**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 59.977/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **25,08€**, a **Arlindo Pereira Gomes**, residente na Rua do Gaio, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 25,08 EUROS, A **ARLINDO PEREIRA GOMES**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 59.982/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **34,24€**, a **Manuel Rodrigues Marques**, residente na Rua Principal, n.º 30, em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 34,24 EUROS, A **MANUEL RODRIGUES MARQUES**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 60.005/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **27,02€**, a **Joana Teresa Graça Varela Calado Portugal**, residente no Beco do Ribeiro, n.º 12, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 27,02 EUROS, A **JOANA TERESA GRAÇA VARELA CALADO PORTUGAL**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 60.460/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **31,11€**, a **António Silva Pereira Oliveira**, residente na Estrada da Moita do Martinho, n.º 10, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 31,11 EUROS, A **ANTÓNIO SILVA PEREIRA OLIVEIRA**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 60.475/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **23,88€**, a **Maria Amélia Vieira Gomes**, residente na Rua da Escola, n.º 182, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 23,88 EUROS, A **MARIA AMÉLIA VIEIRA GOMES**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 60.630/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **14,46€**, a **Tomé Ferreira Lopes**, residente na Estrada de Fátima, n.º 969, em Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 14,46 EUROS, A **TOMÉ FERREIRA LOPES**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 62.812/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **16,03€**, a **Afonso Mendes Ferreira**, residente na Rua Principal, n.º 850, em Maia, da Freguesia de Espite, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 16,03 EUROS, A **AFONSO MENDES FERREIRA**.-----

= 2. INEXISTÊNCIA DE SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) =-----

- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.547/2019, da Be Water, S.A., instruída com uma informação, datada de 20 de novembro de 2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **Henrique José Gil Mendes**, correspondente à instalação sita na Rua Manuel Gil, n.º 18, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e a devolução da verba de **27,84€**, paga indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 27,84 EUROS, A **HENRIQUE JOSÉ GIL MENDES**.-----

- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.807/2019, da Be Water, S.A., instruída com uma informação, datada de 18 de dezembro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação de **António José Ferreira Sá**, correspondente à instalação, sita Rua do Algar d'Água, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

deste Concelho e a devolução da verba de **9,91€**, paga indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 9,91 EUROS, A **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SÁ**.-----

= 3. ANULAÇÃO DE FATURAÇÃO =-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 23.487/2019, da Be Water, S.A., sobre o pedido de anulação de faturação, de **Joaquim Manuel Rodrigues da Silva**, residente na Rua da Ponte, n.º 4, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, por alegada duplicação e face à informação então prestada pelo Serviço de Ambiente e Sustentabilidade, a propor o seu indeferimento, em virtude de se tratar de duas edificações distintas, por despacho, datado de 05 de julho de 2019, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, foi notificado o munícipe, de que se tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apreciada uma informação, datada de 19 de dezembro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

= 4. ANULAÇÃO DE CONTRATO =-----

- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.490/2019, de **Maria Madalena Lopes Ribeiro**, residente na Rua da Horta, n.º 4, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação, referente à instalação n.º 1001277 (Rua da Serrada, n.º 4, também em Tomaréis) e ainda a devolução da verba de 17,48€, em virtude do imóvel estar desabitado.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 17,48€, A **MARIA MADALENA LOPES RIBEIRO**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.184/2019, de **Domingos Lourenço**, instruído com uma informação, datada de 26 de novembro de 2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome do munícipe, já falecido, referente à instalação n.º 1280, na Travessa de S. Lourenço, n.º 7, em Valongo, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho e ainda a devolução da verba de 17,48€, em virtude do imóvel estar desabitado e não ter ligação ao sistema de abastecimento de água, nem à rede elétrica.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 17,48€, AO **HERDEIRO DE DOMINGOS LOURENÇO**. -----

- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 52.883/2019, de **José Maria Silva Lopes**, instruído com uma informação, datada de 28 de novembro de 2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação em nome do munícipe, já falecido, referente à moradia sita na Rua do Outeiro, n.º 3, em Santarém dos Tojos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho e ainda a devolução da verba de 13,11€, em virtude do imóvel estar desabitado e não ter ligação ao sistema de abastecimento de água. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 13,11€, AO **HERDEIRO DE JOSÉ MARIA SILVA LOPES**. -----

= 5. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS E TARIFAS = -----

---- Ainda sobre o assunto designado em título, no seguimento da carta registada sob o n.º 2144/2019, da Be Water, S.A., a colocar à apreciação desta Câmara Municipal o pedido de redução de taxas e tarifas, das **Irmãs Concecionistas ao Serviços dos Pobres** (com sede na Rua Anjo de Portugal, n.º 10, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), em virtude de elevada faturação no período compreendido entre 11 de setembro e 13 de novembro de 2018, por despacho, datado de 19 de março de 2019, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, foi notificada aquela instituição religiosa de que se tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 de dezembro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor o indeferimento do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** -----

= 1. CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA – PERÍODO DE TRANSIÇÃO = -----

---- Através da carta registada sob o n.º 64.096/2019, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, informou de que, não estando garantidos os requisitos essenciais ao arranque da prestação de serviços por parte da empresa (no dia 01 de janeiro de 2020), para os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, impõe-se proceder à utilização, até 30 de março do ano em curso, do remanescente dos quatro meses do período de transição de seis meses, previsto na cláusula 8.ª do contrato de gestão delegada celebrado com aqueles Municípios. -----

---- Mais refere que, relativamente aos Municípios de Ourém e Tomar, as operações estão em condições de avançar, com redução daquele período, ficando salvaguardado o cumprimento de contratos com data de início a 01 do corrente mês.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

= 2. CONTRATOS DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL = -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal, os textos dos contratos de cessão de posição contratual, então apresentados pelo Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso (através da sua informação registada sob o n.º 57.780/2019), a celebrar entre este Município, a Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. e as empresas Águas do Centro Litoral, S.A., SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Limitada e a Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos, que a seguir se especificam:-----

- Carta, datada de 09 de dezembro findo, da firma **Águas do Centro Litoral, S.A.**, com sede na Avenida Dr. Luís Albuquerque, em Coimbra, a propor alterações ao texto do contrato; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Carta, datada de 12 de dezembro findo, da **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, com sede no Aterro Sanitário de Leiria, em Quinta do Banco, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, a pro alterações ao texto do contrato; -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

**REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS** -----

= APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO = -----

---- Através da informação registada sob o n.º 6/2020, a **Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, remeteu, para aprovação, o projeto de execução das redes de drenagem de águas residuais nos lugares de Rio de Couros e Casal dos Secos (parte), da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, elaborado pela Hidrovia – Projetos de Engenharia Civil, S.A., com custos estimados em 1.188.046,73€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E REMETÊ-LO À **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXXOO

OOO

**ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA, DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PARA 2020** -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar o tarifário designado em epígrafe, então proposto pela **Be Water, S.A.**, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 78/2020, da **Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, na sequência do parecer da ERSAR, relativamente ao Tarifário do Serviço de Água, que refere que “*proposta de tarifário a aplicar em 2020 não está de acordo com o previsto contratualmente, pelo que não se encontra em condições de merecer o parecer favorável da ERSAR*”, propõe-se que:-----

1. O tarifário aprovado seja mantido, uma vez que teve em consideração o Anexo H-2 resultante da decisão do Tribunal Arbitral, que se conforma com as disposições legais e regulamentares em vigor, de acordo com os princípios



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

estabelecidos na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que teve também em consideração os acordos sucessivos que foram feitos pelas partes e aprovados pelos órgãos competentes e uma vez que o edital relativo ao tarifário já foi publicado (Edital n.º 136/2019); -----

2. A Câmara Municipal de Ourém dê início à revisão quinquenal do modelo económico financeiro do contrato de concessão e que este culmine com a alteração contratual inerente e que a mesma abarque os acordos efetuados;-----
3. Se informe a ERSAR da decisão tomada, devidamente fundamentada com os argumentos supracitados, bem como das diligências efetuadas relativas à revisão quinquenal e à alteração contratual (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

**PROPOSTAS DE PROTOCOLOS** -----

= 1. FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA =-----

---- Através da informação registada sob o n.º 61.186-A/2019, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, anexou para aprovação, o texto de protocolo remetido pela **Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**, com o objetivo de formalizar a colaboração entre as duas entidades, na realização de estágios extracurriculares daquela faculdade e bem assim outras ações que se revelem úteis para os fins em vista, válido pelo período de um ano, renovável. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

= 2. ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA =-----

---- Através da informação registada sob o n.º 61.212-A/2019, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, anexou para aprovação, o texto de protocolo remetido pela **Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria**, com o objetivo de formalizar a colaboração entre as duas entidades, na realização de estágios curriculares e extracurriculares daquela instituição, válido por tempo indeterminado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de janeiro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E  
EXPEDIENTE,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/01/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2019.

**1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

1.2.1. Registo n.º 58.881/2019 – Autorização prévia para ações de (re)arborização.

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.1. SETOR DE CONTABILIDADE**

2.1.1. Registo n.º 41.395/2019 – Proposta de abertura de conta de depósito à ordem.

**2.2. SETOR DE PATRIMÓNIO**

2.2.1. Acidentes de viação – Pedidos de indemnização:

2.2.1.1. Registo n.º 10.852/2019 – Paula Alexandre Ribeiro Faria;

2.2.1.2. Registo n.º 24.905/2019 – Nélio Augusto Lopes Pereira.

**2.3. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.3.1. Registo n.º 50.201/2019 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga.

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.1. Pedidos de materiais:

3.0.1.1. Registo n.º 21.535/2019 – Filipe Reis da Silva;

3.0.1.2. Registo n.º 46.627/2019 – Robert Carreira Branco;

3.0.1.3. Registo n.º 17.659/2019 – Tânia Patrícia Ferreira Lains.

**3.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E  
ESTALEIRO**

3.1.1. Registo n.º 53.769/2019 – Atribuição de abono para falhas ao trabalhador Pedro Francisco dos Santos Mendes.

**4. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

4.1. Pedidos de destaque:

4.1.1. Registo n.º 36.615/2019 – Processo n.º 250/2019, de Manuel dos Santos;

4.1.2. Registo n.º 58.253/2019 – Processo n.º 106/2019, de Alexandre Silva Vieira;

4.2. Registo n.º 42.069/2019 – Licenciamento de obra particular – Processo n.º 217/2016, de Manuel de Oliveira Ferreira.

**5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

5.1. Registo n.º 57.347/2019 – “Programa abem: Rede Solidária do Medicamento” – Propostas de adenda ao protocolo e de normas de utilização;

5.2. Apoio à Natalidade e à Infância:

5.2.1. Registo n.º 60.355/2019;

5.2.2. Registo n.º 61.574/2019;

5.2.3. Registo n.º 61.586/2019;

5.2.4. Registo n.º 61.899/2019;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 5.2.5. Registo n.º 61.908/2019;
- 5.2.6. Registo n.º 62.049/2019;
- 5.2.7. Registo n.º 62.075/2019;
- 5.2.8. Registo n.º 62.533/2019;
- 5.3. Pedidos de apoio de Ação Social Direta:
  - 5.3.1. Registo n.º 61.851/2019;
  - 5.3.2. Registo n.º 62.549/2019.

## **6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **6.1. SETOR DE TRANSPORTES**

- 6.1.1. Registo n.º 43.023/2019 – Centro Social da Ribeira do Fárrio – Substituição de vidro de autocarro;
- 6.1.2. Registo n.º 56.087/2019 – Transportes escolares – Ano letivo 2019/2020.

### **7. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 7.1. Registo n.º 55.500/2019 – Obra particular – Processo n.º 1768/2010, da empresa Família Tender – Imobiliária, Limitada;
- 7.2. Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas:
  - 7.2.1. Registo n.º 59.944/2019 – Rua do Cabeço, na localidade de Soutaria – Olival;
  - 7.2.2. Registo n.º 61.695/2019 – Estrada Nacional 356 – Mosqueiro – Freguesia de Seiça;
  - 7.2.3. Registo n.º 61.925/2019 – Rua Augusto Castilho – Ourém – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
  - 7.2.4. Registo n.º 61.953/2019 – Estrada Principal, em Rio de Couros.

### **8. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

- 8.1. Registo n.º 48.086/2019 – H. Sarah Trading, Limitada – Proposta de protocolo;
- 8.2. Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba por motivo de rotura:
  - 8.2.1. Registo n.º 53.215/2019;
  - 8.2.2. Registo n.º 55.201/2019;
  - 8.2.3. Registo n.º 55.205/2019;
  - 8.2.4. Registo n.º 58.852/2019;
  - 8.2.5. Registo n.º 58.860/2019;
  - 8.2.6. Registo n.º 58.867/2019;
  - 8.2.7. Registo n.º 59.953/2019;
  - 8.2.8. Registo n.º 59.962/2019;
  - 8.2.9. Registo n.º 59.977/2019;
  - 8.2.10. Registo n.º 59.982/2019;
  - 8.2.11. Registo n.º 60.005/2019;
  - 8.2.12. Registo n.º 60.460/2019;
  - 8.2.13. Registo n.º 60.475/2019;
  - 8.2.14. Registo n.º 60.630/2019;
  - 8.2.15. Registo n.º 62.812/2019;
- 8.3. Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Inexistência de sistema:
  - 8.3.1. Registo n.º 55.547/2019;
  - 8.3.2. Registo n.º 61.807/2019;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

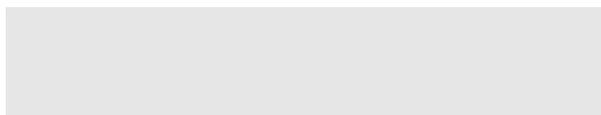
- 8.4. Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Anulação de faturação – Registo n.º 23.487/2019;
- 8.5. Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Anulação de contrato:
- 8.5.1. Registo n.º 38.490/2019;
  - 8.5.2. Registo n.º 38.184/2019;
  - 8.5.3. Registo n.º 52.883/2019;
- 8.6 Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Pedido de redução de taxas e tarifas – Registo n.º 2144/2019;
- 8.7. Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.:
- 8.7.1. Registo n.º 64.096/2019 – Contrato de gestão delegada – Período de transição;
  - 8.7.2. Registo n.º 57.780/2019 – Contratos de cessão de posição contratual;
- 8.8. Registo n.º 6/2020 – Redes de drenagem de águas residuais na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Projeto de execução;
- 8.9. Registo n.º 78/2020 – Atualização do tarifário de venda de água, de execução de obras e de outros serviços prestados para 2020.

**9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

- 9.1. Propostas de protocolos:
- 9.1.1. Registo n.º 61.186/2019 – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
  - 9.1.2. Registo n.º 61.212/2019 – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

**Câmara Municipal de Ourém, 02 de janeiro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**